



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO nº 108/2026

Bom Jardim de Minas-MG, 09 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência

Assunto: Recomendação acerca do PLO nº 18/2026

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, em atendimento ao pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fulcro no art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, encaminhar o Parecer Jurídico nº 24/2026, da Assessoria Jurídica desta Casa, o qual elenca uma série de adequações e sugestões acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, que *“Cria o Estatuto da Mulher Bonjardinese”*.

A Comissão, respeitosamente, solicita o encaminhamento do referido parecer ao setor jurídico competente, para que seja avaliada a possibilidade de adequação do texto do projeto, com o posterior envio de texto substitutivo, como forma de evitar a apresentação de múltiplas emendas que possam vir a descaracterizar a proposição original.

Aguardamos o posicionamento para que possamos dar prosseguimento à tramitação do referido projeto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Claudia
Gomes:09350708698

Assinado de forma digital por Ana
Claudia Gomes:09350708698
Dados: 2026.04.10 10:52:53 -03'00'

Ana Claudia Gomes
Presidente

RECEBIDO EM 10/04/26
ASS.: *Stau*
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO